

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.490, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.894.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR FELIPE EDUARDO AMORIM, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - AP 01**, do **GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS**, retroativo ao dia 1º de Outubro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês Outubro de 2019

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente